



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria executiva: **1.1 Ata Direx de nº 1.431** de 11 de novembro de 2019, após a leitura, nada temos a destacar; **1.2 Ata Direx de nº 1.432** de 19 de novembro de 2019, após a leitura, nada temos a destacar. **1.3 Ata Direx de nº 1.433** de 27 de novembro de 2019, após a leitura, nada temos a destacar. **2. Elaboração da Nota Técnica de nº 18/2019**, referente as Demonstrações Financeiras na data-base de 30 de setembro de 2019 (3º trimestre): Em análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos relatórios do Auditor Independente e da Audin, relativos ao terceiro trimestre de 2019, este Comitê identificou diversas distorções relevantes que impactam de forma material as demonstrações financeiras, dentre as quais destacamos: a) Falta de contabilização da provisão para contingência no valor de R\$513 milhões; b) Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R\$466 milhões; c) Não atualização do passivo atuarial com a Entidade Fechada de Previdência – Cibrius; d) Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco erros e fraude no controle dos processos; e) Saldo de R\$ 7.657 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos / documentações que comprovem a realização dos ativos; f) Não apresentação de estudo de indícios de redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*) para validação do saldo de R\$145 milhões contabilizado no imobilizado; g) Não apresentação dos procedimentos realizados para validação do saldo de R\$564 milhões da conta de estoque pelo auditor externo ; h) Não compliance com a Lei 6.404.

3. Encaminhamento de Ofício Interno Coaud: 3.1. Solicitamos através do O.I Coaud

fortes *lp* *gm*

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

de nº 480/2019 à Audin: avaliação e validação, pela Audin, os controles operacionais executados pela PROGE para controlar as provisões passivas e ativas da CONAB, importante avaliar no mínimo os seguintes pontos: a. Se o controle contempla a totalidade dos processos judiciais ativos e passivos da CONAB; b. Acuracidade da classificação dos prognósticos de perda levando em conta a jurisprudência; c. Atualização dos valores dos processos judiciais. 4. Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias 23 e 24 janeiro. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Laura Longhi Fernandes Machado

Presidente

Marcy Franco Fortes
Marcy Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
João Marcello de Menezes
Membro